



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ
GAB. VEREADOR EDMIRSON CONCEIÇÃO FONSECA - PT

REQUERIMENTO Nº 069/2019

Ao Excelentíssimo Senhor

EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS

M/D. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, hasteado no Artigo 160, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz do Estado do Pará, **REQUERER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa que o Senhor Presidente após os fatos expostos que delibere favorável.

PEDIDO REQUERIDO:

A concessão de Título de Cidadão Honorífico aos Ilustríssimos Senhores Nelson de Jesus Marques da Silva (Dr. Nelson) e Lindoval da Silva Correa, por meio de Decreto Legislativo, com base no Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, em consonância com os Artigos 177, §2º e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz.

JUSTIFICATIVA

O motivo que me levou a fazer tal solicitação é que a presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a estes homens que são e profissionais que se destacam pelo empenho e dedicação com a saúde dos munícipes, caso do Doutor Nelson, e já o senhor Lindoval se destaca pelo zelo e segurança de nossos entes falecidos. Dessa forma, trago destaque para concessão de tal honraria ao senhor Lindoval da Silva Correa, servidor público, zelador do Cemitério Municipal Santa Rita de Cássia.

Por este motivo, peço a Vossas Excelências, atenção especial a esta solicitação, no sentido de não medir esforços para a sua aprovação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto de Moz, 11 de novembro de 2019.



EDMIRSON CONCEIÇÃO DA FONSECA

VEREADOR – PT